OFÍCIO Nº. 445/2026

Miraselva, 10 de novembro de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 10 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria que, por ocasião do iminente início das obras de reforma do cemitério, avalie a possibilidade de providenciar a confecção e a instalação de placas de identificação nos túmulos antigos que não dispõem desse recurso, com a indicação dos nomes dos falecidos, das respectivas datas de nascimento e falecimento e, quando possível, das informações relativas às suas famílias.

Consoante ao relatado pelo parlamentar subscritor, a presente reivindicação decorre de observações realizadas no próprio cemitério, onde se constatou a dificuldade de familiares e visitantes para localizar os túmulos de pessoas sepultadas há mais tempo. Ademais, o colega edil revelou que, em conjunto com o sr. Alcides Luis Cavalieri, realizou um levantamento que identificou diversas sepulturas sem placas de identificação. Desde então, outros túmulos passaram a apresentar a mesma situação, o que evidencia a necessidade de nova verificação e de providências para a recuperação dessas referências.

A identificação adequada das sepulturas representa medida de respeito à memória dos falecidos e de consideração às famílias, pois permite que parentes e descendentes reconheçam o local de repouso de seus entes queridos, preservem seus vínculos e mantenham viva a história familiar. Além disso, contribui para a organização do espaço e facilita a localização dos jazigos por parte dos visitantes. Cumpre ressaltar que o cemitério constitui ambiente de elevado valor simbólico e afetivo, destinado ao repouso dos falecidos e à preservação da memória coletiva da comunidade. Por essa razão, sua conservação exige atenção a aspectos que ultrapassam a infraestrutura física, entre os quais se destaca a manutenção dos registros visíveis de identificação das pessoas ali sepultadas.

Considerando que o Município pretende promover melhorias no local, entendemos que a ocasião oferece oportunidade adequada para incluir essa providência no planejamento da reforma. Assim, solicitamos a atenção dessa Divisão para a realização deste trabalho e avaliamos que a iniciativa apresenta baixo impacto orçamentário e admite execução progressiva, conforme a disponibilidade financeira e a obtenção das informações necessárias junto aos registros municipais e às famílias. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
OSNEI DE CAMARGO
CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
MIRASELVA - PARANÁ